



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 160, DE 02 DE JUNHO DE 1976

Altera o salário do Cível das
Cargos de Cíveis e Funcionários
Municipais.

Art. 1º. - O Conselho Municipal aprova
as alterações e prorrogações de acordo com a Lei:

- Art. 1º - Altera o salário para 5% (cinco por cento) de
"a.a.a." o valor do salário Cível das depen -
dentes dos funcionários públicos municipais.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no data de sua publi -
cação, revogando as disposições em contrário.

Ubatuba, 02 de junho de 1976

Manoel José de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Livro de Expediente do
Serviço de Administração da Prefeitura Municipal da Es -
tância Balneária de Ubatuba, em 02 de junho de 1976.

Manoel José de Oliveira Filho
Chefe de Seção

h re.-

ILEGÍVEL